



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BEZERROS-PE
Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bela. MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO – Oficial de Registros

Rua Dr. José Mariano, 32 – Térreo – Centro – Bezerros-PE, CEP 55660-000
cartoriobezerros1@hotmail.com - 81 3592-0000

CNM: 074856.2.0009628-66

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da **Caixa Economica Federal**, inscrito (a) no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, que revendo os livros deste Cartório de Registro de Imóveis de Bezerros, Pernambuco, constatei a matrícula Nº **9.628, do teor seguinte** – “Imóvel: Um terreno rural situado no lugar denominado “Serra Negra” deste município, medindo 16.654m², contendo algumas benfeitorias e uma casa em mau estado de conservação, com os seguintes limites: ao nascente, com Severino Antonio dos Santos; ao poente, com o Sr. Manoel Artur e Zuza Barros; ao norte, com o Sr. Severino Antonio dos Santos; e ao sul, com o Sr. Manoel Roseno. Proprietária = Maria dos Anjos Bezerra Dantas, brasileira, casada, funcionária pública, CPF Nº 727.859.334-20, RG Nº 371.473-SSP/PE, residente a Rua Rogaciano Santana – 98 aptº 103 – Rio Doce – Olinda-PE. Registro Anterior = R-2-7.186 às fls. 157v. do livro 2-AR, em 09-02-1990. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 15 de outubro de 1997. O Oficial em exercício. a) José Josenildo Cândido Alves.

R-1-9.628 – Nos termos da Carta de Adjudicação extraída aos 09/10/97, pelo escrivão da 1ª Vara desta Comarca, dos Autos da Ação de Arrolamento com pedido de Adjudicação de bem imóvel, tombado sob o Nº 8.341/97, dos bens deixados por falecimento de **HIPÓLITO JOSÉ DANTAS**, falecido aos 26-05-93, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Paulo Alves de Lima – Juiz de Direito da 1ª Vara d/Comarca, consta que por sentença datada de 30.09.97, transitada em julgado, o imóvel constante da matrícula acima foi adjudicado em favor do Cessionário **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade Nº 11.811.146-SSP/SP, e CPF Nº 011.822.218-07, residente nesta cidade; cujo imóvel avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 15 de outubro de 1997. O Oficial em exercício. a) José Josenildo Cândido Alves.

AV-2-9.628 – AVERBAÇÃO DE CASAMENTO – Procedo a presente averbação nos termos do requerimento feito a este cartório, datado de 14-10-2010, firmado por **MANOEL BIONE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 16.418.919-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 069.243.014-87, residente e domiciliado na Rua Teles Junior, Nº 80, aptº. 501, Rosarinho, na cidade do Recife-PE, para constar que **JOSÉ LUCIANO DA SILVA é casado com MARIA DO CARMO BRAINER DA SILVA, e que adotaram o regime da comunhão parcial de bens**, conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil – 1º Distrito – Bezerros-PE, Matrícula: 0756590155 1992 3 00005 181 0002461 96. O requerimento e documento que o integra ficam no arquivo deste cartório. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 8,74. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 26 de outubro de 2010. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.

AV-3-9.628 - AVERBAÇÃO DO CADASTRO NO INCRA - Procedo a presente averbação, “ex officio”, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob o Nº 950.092.152.315-2, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009. Recolhida TSNR no valor de

R\$ 8,74. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 26 de outubro de 2010. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.

AV-4-9.628 – AVERBAÇÃO DO NIRF – Procedo a presente averbação, “ex officio”, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se inscrito na Receita Federal do Brasil sob o NIRF: 4.988.829-3, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, às 07:57:56 do dia 10-08-2010, via Internet, válida até 06-02-2011, código de controle da certidão: EBB7.58A7.5DCC.E722. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 8,74. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 26 de outubro de 2010. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.

R-5-9.628 – COMPRA E VENDA – Nos termos da escritura pública de compra e venda das notas do 2º Cartório desta Comarca, lavrada às fls. 138 a 138v. do livro Nº 207, datada de 02-04-2008, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MANOEL BIONE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 16.418.919-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 069.243.014-87, residente e domiciliado na Rua Teles Junior, nº 80, aptº 501, Rosarinho, na cidade do Recife-PE, por compra feita a **JOSÉ LUCIANO DA SILVA e sua mulher MARIA DO CARMO BRAINER DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, capazes, alfabetizados, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 11.811.146-SSP/SP, e do CPF/MF sob o Nº 011.822.218-07, ela auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.576.155-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 406.999.434-34, residentes e domiciliados na Rua Vitoriano Pereira de Lima, Nº 11-B, nesta cidade; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não havendo condições; avaliado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recolhida a TSNR no valor de R\$ 8,74. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 26 de outubro de 2010. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.

R-6-9.628 – COMPRA E VENDA – Protocolo: 24.793 - ADQUIRENTE: MARINA MEIRA LINS MOTTA, brasileira, divorciada, capaz, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.196.837-SDS/PE., e do CPF/MF Nº 543.607.904-06, residente e domiciliada na Rua Professor Gondim Filho, Nº 71, Aptº 41, bairro de Boa Viagem – Recife-PE; **TRANSMITENTE: MANOEL BIONE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 16.418.919-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o Nº 069.243.014-87, residente e domiciliado na Rua Teles Junior, Nº 80, Aptº 501, Rosarinho, na cidade do Recife-PE; **TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO: Escritura pública das notas do 2º Cartório desta Comarca, lavrada às fls. 141/v. do Livro Nº 230, datada de 11-10-2013; VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não havendo condições; avaliado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recolhida a TSNR no valor de R\$ 160,00. Guia SICASE Nº 2519273. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 14 de janeiro de 2014. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.**

AV-7-9.628 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO – Protocolo: 31439 de 06/04/2021. - Procedo a presente averbação nos termos do requerimento feito a este cartório, datado de 22-03-2021, firmado pelo **MARINA MEIRA LINS MOTTA**, brasileira, divorciada, capaz, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.196.837-SDS/PE., e do CPF/MF Nº 543.607.904-06, residente e domiciliada na Rua Professor Gondim Filho, Nº 71, Aptº 41, bairro de Boa Viagem – Recife-PE, para fazer constar a retificação/caracterização do imóvel objeto da presente matrícula, da seguinte forma: Um terreno rural denominado “Pedra dos Perdões” situado em “Serra Negra”, deste município, **medindo Área total: 1,7255ha; Perímetro: 647,964m; Meridiano**

Central 33° W, zona de UTM 25L; DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice V-01 (E = 195915.312m N = 9095133.297m), com ângulo interno 97°03'35" e azimute verdadeiro 269°56'00", segue confrontando com José Roberto Cavalcanti de Sousa na extensão de 14,60m até o vértice V-02. Do vértice V-02 (E = 195900.709m N = 9095133.280m), com ângulo interno 96°29'03" e azimute verdadeiro 186°25'03", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 12,36m até o vértice V-03. Do vértice V-03 (E = 195899.327m N = 9095120.993m), com ângulo interno 176°12'31" e azimute verdadeiro 182°37'34", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 33,79m até o vértice V-04. Do vértice V-04 (E = 195897.779m N = 9095087.242m), com ângulo interno 129°45'24" e azimute verdadeiro 132°22'58", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 4,77m até o vértice V-05. Do vértice V-05 (E = 195901.302m N = 9095084.027m), com ângulo interno 230°14'34" e azimute verdadeiro 182°37'32", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 27,27m até o vértice V-06. Do vértice V-06 (E = 195900.053m N = 9095056.790m), com ângulo interno 215°57'25" e azimute verdadeiro 218°34'57", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 6,47m até o vértice V-07. Do vértice V-07 (E = 195896.017m N = 9095051.731m), com ângulo interno 186°44'53" e azimute verdadeiro 225°19'49", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 39,86m até o vértice V-08. Do vértice V-08 (E = 195867.672m N = 9095023.711m), com ângulo interno 110°26'35" e azimute verdadeiro 155°46'24", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 18,90m até o vértice V-09. Do vértice V-09 (E = 195875.426m N = 9095006.479m), com ângulo interno 241°23'35" e azimute verdadeiro 217°09'59", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 33,76m até o vértice V-10. Do vértice V-10 (E = 195855.028m N = 9094979.573m), com ângulo interno 98°31'57" e azimute verdadeiro 135°41'56", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 24,58m até o vértice V-11. Do vértice V-11 (E = 195872.194m N = 9094961.983m), com ângulo interno 123°11'17" e azimute verdadeiro 78°53'13", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 2,68m até o vértice V-12. Do vértice V-12 (E = 195874.826m N = 9094962.500m), com ângulo interno 236°46'55" e azimute verdadeiro 135°40'08", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 61,31m até o vértice V-13. Do vértice V-13 (E = 195917.667m N = 9094918.647m), com ângulo interno 192°25'44" e azimute verdadeiro 148°05'51", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 5,31m até o vértice V-14. Do vértice V-14 (E = 195920.472m N = 9094914.141m), com ângulo interno 171°32'33" e azimute verdadeiro 139°38'24", segue confrontando com Mônica Maria Bezerra de Lima na extensão de 39,38m até o vértice V-15. Do vértice V-15 (E = 195945.973m N = 9094884.135m), com ângulo interno 60°15'59" e azimute verdadeiro 19°54'23", segue confrontando com Pedro Correia da Silva na extensão de 6,83m até o vértice V-16. Do vértice V-16 (E = 195948.300m N = 9094890.561m), com ângulo interno 199°19'50" e azimute verdadeiro 39°14'13", segue confrontando com Pedro Correia da Silva na extensão de 78,61m até o vértice V-17. Do vértice V-17 (E = 195998.026m N = 9094951.451m), com ângulo interno 68°55'51" e azimute verdadeiro 288°10'04", segue confrontando com José Edson de Vasconcelos na extensão de 14,38m até o vértice V-18. Do vértice V-18 (E = 195984.362m N = 9094955.935m), com ângulo interno 179°11'59" e azimute verdadeiro 287°22'04", segue confrontando com José Edson de Vasconcelos na extensão de 9,51m até o vértice V-19. Do vértice V-19 (E = 195975.288m N = 9094958.773m), com ângulo interno 260°03'23" e azimute verdadeiro 07°25'27", segue confrontando com José Edson de Vasconcelos na extensão de 52,91m até o vértice V-20. Do vértice V-20 (E = 195982.125m N =

9095011.242m), com ângulo interno 195°46'20" e azimuth verdadeiro 23°11'47", segue confrontando com José Edson de Vasconcelos na extensão de 20,05m até o vértice V-21. Do vértice V-21 (E = 195990.024m N = 9095029.675m), com ângulo interno 112°38'01" e azimuth verdadeiro 315°49'48", segue confrontando com José Roberto Cavalcanti de Sousa na extensão de 88,85m até o vértice V-22. Do vértice V-22 (E = 195928.112m N = 9095093.407m), com ângulo interno 109°22'08" e azimuth verdadeiro 245°11'56", segue confrontando com José Roberto Cavalcanti de Sousa na extensão de 8,14m até o vértice V-23. Do vértice V-23 (E = 195920.726m N = 9095089.994m), com ângulo interno 287°40'29" e azimuth verdadeiro 352°52'25", segue confrontando com José Roberto Cavalcanti de Sousa na extensão de 43,64m até o vértice V-01 (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial líquida de 1,7255 ha e perímetro de 647,964 m. Bezerras - PE, Outubro de 2010. Resp. Técnico: Eliseu Pessoa de Andrade; CREA: 23484-D/PE. Tudo conforme Memorial Descritivo, Planta e Declarações, ART nº PE20210590353 e CAR – Cadastro Ambiental Rural – Registro: PE-2601904-CB53.B4F0.6B5E.4B53.8958.3356.482A.720D, Data de Cadastro: 01-02-2021 16:49:23. Guia SICASE Nº 0013511386. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 06 de abril de 2021. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

AV-8-9.628 – AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA - Protocolo: 31439 de 06/04/2021. - Procedo a presente averbação nos termos do requerimento feito a este cartório, datado de 22-03-2021, firmado pelo **MARINA MEIRA LINS MOTTA**, brasileira, divorciada, capaz, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.196.837-SDS/PE., e do CPF/MF Nº 543.607.904-06, residente e domiciliada na Rua Professor Gondim Filho, Nº 71, Aptº 41, bairro de Boa Viagem – Recife-PE, para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa com as seguintes características: Área do terreno: 17.255,1911m²; 2-Cômodos: 02 terraços, 01 hall de entrada, 01 sala de jantar, 01 sala TV, 01 sala de estar, 04 suítes, 02 closet, 01 bwc, 01 lavabo, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 copa, 01 quintal. 3- Área Total Construída: 396,34m². 4- Reservatório inferior com capacidade para 20.000L e poço artesiano. Tudo conforme Memorial Descritivo, Planta e RRT simples CAU/BR. O requerimento e documentos que o integram ficam no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 06 de abril de 2021. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

R-9-9.628 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo: 33690 de 29/09/2023. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo à Pessoa Jurídica, Nº 15.0046.606.0000211/94; Valor R\$ 1.400.000,00, datada de 18-09-2023 e Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ, Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 18-09-2023, devidamente assinados, figurando como Emitente - Empresa **MML COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, com sede na cidade de RECIFE/PE., na ROD BR101 SUL 550 KM70GP2LJ19 - CURADO, CEP: 50790-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.202.262/0001-88, representada por: MARINA MEIRA LINS MOTTA; Nacionalidade: brasileira; Estado civil: Divorciada; Profissão: Proprietária de estabelecimento comercial; Data de nascimento: 17-06-1968; RG: 01611705228-DETRAN/PE., CPF: 543.607.904-06; Endereço: R Setubal 1360 Ap. 401 – Boa Viagem, Recife-PE; CEP.: 51130-010; Tendo como Avalista/Fiduciante: MARINA MEIRA LINS MOTTA, já qualificada; e ainda, como Credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei Nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2642, representada por **JOSELIA MIRANDA GODOI**, nacionalidade brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/ME sob N° 285.004.358-36 e portadora da Cédula de Identidade N° 28.828.175-5-SSP/SP., com endereço eletrônico joselia.godoi@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 17/18, do livro 3557-P, em 05-04-2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF., substabelecimento lavrado às folhas 102/103, do livro 3560-P, em 24-04-2023 do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF., substabelecimento de substabelecimento de procuração lavrado em 28-04-2023, às fls. 81/85 do livro 0158-S do 1º Ofício de Notas da Cidade do Recife-PE e do instrumento de substabelecimento de substabelecimento de procuração, lavrado em 15-06-2023, às fls. 72/74 do Livro N° 0161-S do 1º Ofício de Notas da Cidade do Recife-PE; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA – A FIDUCIANTE**, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretratável, neste mesmo ato **ALIENA FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, (já qualificada), nos termos da Lei N° 9.514/97 a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito/ Instrumento contratual N° 15.0046.606.0000211/94, emitida em 18-09-2023, vencível em 18-09-2027, no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), respondendo a presente alienação à 100,71% (cem e setenta e um por cento) do valor nominal desta operação de crédito. Valor do imóvel: R\$ 1.410.000,00. DADOS DO CRÉDITO: Valor financiado R\$ 1.510.704,05; Valor líquido: R\$ 1.363.543,76; Prazo Total (meses): 48; Carência (meses): 0; Valor da prestação: R\$ 44.093,24; Valor total das parcelas: R\$ 2.116.475,52; Data da liberação: 18-09-2023; Data vencimento da 1ª prestação: 18-10-2023; Data vencimento da operação: 18-09-2027; IOF: R\$ 26.456,24; Taxa de juros anual: 19,13%; TAC (Tarifa de abertura de crédito): R\$ 10.000,00; Taxa de juros mensal: pós-fixada; Taxa de juros balcão: 1,90; Taxa de juros reduzida: 1,47%; Forma de pagamento: Sem Carência, com o pagamento de 48 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros. Demais cláusulas e condições aqui não transcritas constam na referida Cédula e Termo de Constituição de Garantia, das quais via fica uma via no arquivo deste Cartório. Guia SICASE N° 0018732887. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 29 de setembro de 2023. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

AV-10-9.628 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –

Protocolo: 36255 de 01/09/2025. - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 01-07-2025, prenotado neste Serviço Registral sob o N° 36.255, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei N° 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei N° 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei N° 9.514/97, Valor Declarado R\$ 124.714,01, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 1.410.000,00, **sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** Emolumentos: R\$ 1.356,47; FERC: R\$ 150,72; FERM: R\$ 15,07; ISS: R\$ 75,36; FUNSEG: R\$ 30,14; TSNR: R\$ 1.507,19,96;

Total: R\$ 3.134,95 recolhidos através da guia SICASE: 0022845366 e da guia complementar 0023185148, O presente ato só terá validade com o Selo: **0074856.YQA12202401.00933**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 02 de setembro de 2025. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.”

Certifico que a presente certidão é emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/1973, não havendo, no acervo desta Serventia, nenhuma outra informação referente a esse imóvel. Para efeito de lavratura de atos notariais, esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240/1986. Emolumentos: R\$ 42,08; FERC: R\$ 4,68; FERM: R\$ 0,47; ISS: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 9,35; FUNSEG: R\$ 0,94; Total: R\$ 58,36 recolhidos através da guia SICASE: 0022845366. Válida somente com selo de autenticidade apostado abaixo.

O referido é verdade; dou fé. BEZERROS/PE., 02 de setembro de 2025. Manuela Albuquerque de Oliveira Araújo. A Oficial Titular que assina, digitalmente, o presente documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9SGB7-2HS95-L4AWY-BYTFP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (CPF 020.731.974-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9SGB7-2HS95-L4AWY-BYTFP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>